



**ABIJAH SERVICE LTDA.**

**50.349.726/0001-02**

**Rua Alberico Flores Bueno, 440 – APT 1, ANDAR 1 – Bairro Alto – Curitiba – PR**

### **ANEXO I ( MODELO ) CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(no caso de representante presenciar a sessão de abertura dos envelopes) Ao Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023

A empresa **ABIJAH SERVICE LTDA** estabelecido(a) na **Rua Alberico Flores Bueno, Apt 1, Andar 1, Bairro Alto, Curitiba-PR** inscrito(a) no CNPJ nº **50.349.726/0001-02** através do presente, credencia o(a) Senhor(a) **Eli Mocelin Ceccon Junior**, portador(a) da cédula de identidade nº **6.133.045-3** e do CPF nº **024.117.779-06** a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PUBLICO nº 10/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

**04 de Agosto de 2023, Curitiba-PR**

*ELI MOCELIN JR.*

**ABIJAH SERVICE LTDA.**

**50.349.726/0001-02**

**ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**

**CPF 024.117.779-06**

**RG 6.133.045-3**



**ABIJAH SERVICE LTDA.**

**50.349.726/0001-02**

**Rua Alberico Flores Bueno, 440 – APT 1, ANDAR 1 – Bairro Alto – Curitiba – PR**

**ANEXO II ( MODELO ) OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

<b>NOME / RAZAO SOCIAL</b>	<b>ABIJAH SERVICE LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>50.349.726/0001-02</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua Alberico Flores Bueno, 440, Apt 1, Andar 1, Bairro Alto – Curitiba-PR</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>abijahservice@hotmail.com</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>(41) 99147-5897</b>

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	5.000	60.000	111,84	559.200,00	6.710.400,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	2.500	30.000	140,48	351.200,00	4.214.400,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	1.000	12.000	159,54	159.540,00	1.914.480,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO</b>							<b>12.839.280,00</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

**04 de Agosto de 2023, Curitiba-PR**

*ELI MOCELIN JR*  
**ABIJAH SERVICE LTDA.**  
**50.349.726/0001-02**  
**ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**  
**CPF 024.117.779-06**  
**RG 6.133.045-3**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ABIJAH SERVICE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 13/04/1978, nº do CPF 024.117.779-06, residente e domiciliado na cidade de Pinhais - PR, na RUA das Gaivotas, nº 130, Alphaville Graciosa, CEP: 83327-155;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ABIJAH SERVICE LTDA**, e usará a expressão **ABIJAH SERVICE** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALBERICO FLORES BUENO, nº 440, APT 01; ANDAR 01, BAIRRO ALTO, Curitiba - PR, CEP: 82840170.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; UTI MOVEL; SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL; SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; ATIVIDADE DE DIARISTAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; UTI MOVEL; SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL; SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADES DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ABIJAH SERVICE LTDA**

FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; ATIVIDADE DE DIARISTAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
CNAE Nº 9700-5/00 - Serviços domésticos  
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária  
CNAE Nº 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
CNAE Nº 8621-6/01 - UTI móvel  
CNAE Nº 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel  
CNAE Nº 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências  
CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
CNAE Nº 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem  
CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia  
CNAE Nº 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional  
CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia  
CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde  
CNAE Nº 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes  
CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio  
CNAE Nº 8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial  
CNAE Nº 8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico  
CNAE Nº 8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 17/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ELI MOCELIN CECCON JUNIOR	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ABIJAH SERVICE LTDA**

**CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELI MOCELIN CECCON JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

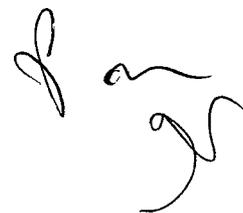
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ABIJAH SERVICE LTDA**

---

**CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 17 de abril de 2023

---

ELI MOCELIN CEGCON JUNIOR  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABIJAH SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02411777906	ELI MOCELIN CECCON JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 17:32 SOB N° 41211543962.  
PROTOCOLO: 232665460 DE 17/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305111234. CNPJ DA SEDE: 50349726000102.  
NIRE: 41211543962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.  
ABIJAH SERVICE LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.684.169

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-060210/2023, a:

**ABIJAH SERVICE LTDA**

**R. ALBERICO FLORES BUENO - Nº: 000440 APARTAMENTO 01 01º ANDAR**

IND. FISCAL: 58.027.093.004-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 1.089.311-3 CNPJ/CPF: 50.349.726/0001-02

**Taxação: OUTROS SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

- Q.86.3.0-5/01-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- Q.86.3.0-5/02-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- Q.86.6.0-7/00-00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- Q.87.1.1-5/03-00 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
- Q.87.2.0-4/99-00 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
- Q.87.3.0-1/99-00 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
- Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- Q.86.1.0-1/01-00 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- Q.87.2.0-4/01-00 Atividades de centros de assistência psicossocial
- R.93.1.3-1/00-00 Atividades de condicionamento físico
- M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Q.86.5.0-0/01-00 Atividades de enfermagem
- Q.86.5.0-0/04-00 Atividades de fisioterapia
- Q.86.5.0-0/06-00 Atividades de fonoaudiologia
- Q.87.1.2-3/00-00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- Q.86.5.0-0/99-00 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- Q.86.5.0-0/03-00 Atividades de psicologia e psicanálise
- Q.86.4.0-2/99-00 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- Q.86.5.0-0/05-00 Atividades de terapia ocupacional
- N.78.3.0-2/00-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- N.78.2.0-5/00-00 Locação de mão-de-obra temporária
- Q.86.9.0-9/99-00 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- Q.86.2.2-4/00-00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- Q.86.2.1-6/02-00 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Q.86.2.1-6/01-00 UTI móvel

**Atividades solicitadas BLOQUEADAS/INATIVAS, proibido exercer no Município de Curitiba**

→ T.97.0.0-5/00-01 Atividade de diaristas

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

**VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2023

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação: 616.3CF3.0C2F.4E32-4.AE9C.6215.621D.A7CF-8 e código CNAE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.684.169

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para  
Localização, conforme processo Nº 20-060210/2023, a:

**ABIJAH SERVICE LTDA**

**R. ALBERICO FLORES BUENO - Nº: 000440 APARTAMENTO 01 01º ANDAR**

**IND. FISCAL: 58.027.093.004-3**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 1.089.311-3 CNPJ/CPF: 50.349.726/0001-02**

**Taxação: OUTROS SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

→ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE ABRIL DE 2023

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação: 616.3CF3.0C2F.4E32-4.AE9C.6215.621D.A7CF-8 e código CNAE.



2 de 2

Documento impresso em 17/04/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.349.726/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/04/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ABIJAH SERVICE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABIJAH SERVICE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALBERICO FLORES BUENO</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>APT 01 ANDAR 01</b>
CEP <b>82.840-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO ALTO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECASSESSORACONTABIL@GMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(41) 9147-5897/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/04/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:45:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 50.349.726/0001-02 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 17/04/2023
---	---	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> ABIJAH SERVICE LTDA
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 97.00-5-00 - Serviços domésticos
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

<b>LOGRADOURO</b> R ALBERICO FLORES BUENO	<b>NÚMERO</b> 440	<b>COMPLEMENTO</b> APT 01 ANDAR 01
--	----------------------	---------------------------------------

<b>CEP</b> 82.840-170	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> BAIRRO ALTO	<b>MUNICÍPIO</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ECASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (41) 9147-5897/ (0000) 0000-0000
--	---

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 17/04/2023
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:45:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABIJAH SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 50.349.726/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:23:36 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **8269.4B40.3716.9089**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030392786-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.349.726/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.681.947  
CNPJ: 50.349.726/0001-02  
Nome: ABIJAH SERVICE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:46 do dia 11/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: 445E24E1688947455BBA73D6BF08DF6DB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.349.726/0001-02  
**Razão Social:** ABIJAH SERVICE LTDA  
**Endereço:** R ALBERICO FLORES BUENO 440 AP 1 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82840-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2023 a 06/09/2023

**Certificação Número:** 2023080805532242566620

Informação obtida em 11/08/2023 14:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ABIJAH SERVICE LTDA**, CNPJ 50.349.726/0001-02, foi inscrita em 08/08/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **19813**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **MARINA CORTES ABDALA**, inscrito sob o nº. 5713 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 08/11/2023.**

Chave de validação **56c1908ed8dc34bb4339b9da7f8bfd82a3b533e1**

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo da chave de validação.

Emitida eletronicamente via internet em **08/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **ABIJAH SERVICE LTDA**, CNPJ 50.349.726/0001-02, em fase de inscrição/reinscrição neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, encontra-se em dia com este Departamento Financeiro até **22/09/2023**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chave de validação **1dcab35f6ec7db75d0266997f542868a93d8d311**

Emitida eletronicamente via internet em **08/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**ABIJAH SERVICE LTDA.**

**50.349.726/0001-02**

**Rua Alberico Flores Bueno, 440 – APT 1, ANDAR 1 – Bairro Alto – Curitiba – PR**

**ANEXO IV (para pessoa jurídica)  
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS  
SERVIÇOS**

Ao Município de Francisco Beltrão/PR Comissão de Especial para Credenciamento  
Referente:

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à  
**Disposição para prestação dos serviços de plantão médico:**

<b>NOME</b>	<b>CRM</b>
<b>Marina Côrtes Abdala</b>	<b>5713</b>

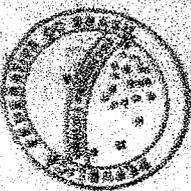
**04 de Agosto de 2023, Curitiba-PR**

ELI MOCELIN JR  
**ABIJAH SERVICE LTDA.**  
**50.349.726/0001-02**  
**ELI MOCELIN CECCON JUNIOR**  
**CPF 024.117.779-06**  
**RG 6.133.045-3**

República Federativa do Brasil

Fundação Educacional Sberuno Zombra

# Faculdade de Medicina de Vasconcelos



Examinado por Decreto nº 11.111 de 11 de dezembro de 1971  
Reconhecido por Decreto nº 11.111 de 11 de dezembro de 1971

O Exitor da Faculdade de Medicina de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe outorga a Legislação da Faculdade, Título II, Artigo 1º, Parágrafo 1º, e consoante as Leis Federais vigentes, confere a

**Marina Côrtes,**

o título de **Medicina** e de **Medic. Côrtes**, expedido a 15 de julho de 1971,  
no Estado do Rio de Janeiro, e presente

## Diploma de Médico,

por ter cumprido o Curso de Medicina e Ciências Exatas e 19 de dezembro de 1971, e para que possa exercer as atividades inerentes a sua profissão na República Federativa do Brasil, segundo os preceitos legais, de acordo com o Regulamento de Ensino, Exatim, Suspensão, Matrícula e a Legislação

Vasconcelos, 19 de dezembro de 1971

*Handwritten signature*

**AUTENTICAÇÃO**  
CONTÉM BOM O TEXTO ORIGINAL  
N.º 8 APO 2073  
8 8 APO 2073  
TABELA DE NOTAS  
PÚBLICA FUNDACIONAL SBERUNO ZOMBRAS

Let. 13.228 de 18/07/2001  
SENDO DE 1971  
FUNDACIONAL SBERUNO ZOMBRAS  
TABELA DE NOTAS  
Exclusiva de Cópia  
N.º F1080069  
Autenticação de Cópia



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARINA CORTES ABDALA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **5713** desde **18/12/2007**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 01/09/2023.**

Chave de validação **4de60c0907cce870f8188d7b33a8301e6ae1462f**

Emitida eletronicamente via internet em **01/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARINA CORTES ABDALA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **5713** conforme períodos abaixo:

Períodos		
12/01/1978	a	09/02/1993
18/12/2007	a	15/05/2008
15/05/2008	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. e9b3a54c784fda8ff2b6ab6168178e198b59e937

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de uma autoridade do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Emitida eletronicamente via internet em **01/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MARINA CORTES ABDALA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **5713** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação **91fbe595053254158ed72155c41e9a0f69969691**

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de uma autoridade do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Emitida eletronicamente via internet em **01/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



**ABIJAH SERVICE LTDA.**

**50.349.726/0001-02**

**Rua Alberico Flores Bueno, 440 – APT 1, ANDAR 1 – Bairro Alto – Curitiba – PR**

**ANEXO III (MODELO) DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Eli Mocelin Cecon Junior**, Portador(a) do RG sob nº **6.133.045-3** e CPF nº **024.117.779-06**, cuja função/cargo é **Sócio-Proprietário**, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **abijahservice@hotmail.com** Telefone: (41) 99147-5897

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**04 de Agosto de 2023, Curitiba-PR**

Eli Mocelin JR  
**ABIJAH SERVICE LTDA.**  
**50.349.726/0001-02**  
**ELI MOCELIN CECON JUNIOR**  
**CPF 024.117.779-06**  
**RG 6.133.045-3**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa Guedes Ribeiro Saúde e Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.722.461/0001-85, situada na rua Evaristo Berleze nº 47, barro bacacheri, Curitiba - PR. Vem por meio deste atestar a pedido e a quem de interesse for, que a empresa ABIJAH SERVICE LTDA, inscrita sobre o CNPJ/MF nº 50.349.726/0001-02, prestou serviços na Área da Saúde (Plantonista Clínico Geral 6, 8, 12 Horas, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Ginecologista, Obstetra, Pediatra, Auditoria). Iniciando dia 01/05/2023 até a presente data, assim concedendo a capacidade técnica da empresa para tais serviços.

Sem mais firmamos o presente.

Curitiba/PR, 07/08/2023.

GUEDES RIBEIRO SAUDE E  
SEGURANCA OCUPACIONAL  
LTDA:20722461000185

Assinado de forma digital por GUEDES RIBEIRO  
SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL  
LTDA:20722461000185  
Dados: 2023.08.08 10:20:25 -03'00'

**Guedes Ribeiro Saúde e Segurança Ocupacional Ltda.**

CRM/PR 11901 • CREA/PR 64432 • CNES 9751599

ASO • PCMSO • PGR • LTCAT • TREINAMENTOS • CURSOS • NR10 • NR11 • NR12 • NR18 • NR33 • NR35  
www.guedesribeiro.com.br | guedesribeirosaude@gmail.com | Rua Evaristo Berleze 47, Curitiba/PR, CEP 82.600-630  
(41) 3029 9191 ☎ (41) 98534 9300